



CÂMARA REMANEJA 260 MIL EM AÇÕES DA SAÚDE

Com a aprovação do Legislativo, o projeto de Lei nº 14, de 06 de setembro de 2019, de autoria da Prefeita Fábila Porto, visa o remanejamento de crédito orçamentário entre órgãos da Administração. Na prática, o projeto tem a finalidade reorganizar o crédito no valor de R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) provenientes de dotações orçamentárias do Poder Legislativo para o orçamento do Poder Executivo.²¹

De acordo com o texto, a ideia é readequar o repasse do percentual devido a Câmara Municipal em razão de análise da receita ampliada do exercício de 2018, com a previsão estabelecida no orçamento atual que, caso mantido implicaria no repasse de 7,28%. Com isso, o percentual superaria em 0,28% o limite constitucional de 7% destinado a Câmara.

Emendas

Após a aprovação por unanimidades dos votos durante sessão legislativa realizada nessa terça-feira, 17, o Plenário também acatou em sua totalidade as emendas modificativa e aditiva do Projeto.

De acordo com a emenda modificativa nº5/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, bem como a emenda aditiva nº11/2019, de autoria do vereador Luizão Arquiteto foram consideradas tempestivas e não modificam a essência da proposição. Segundo parecer jurídico, as emendas apresentadas tem respaldo constitucional, legal e regimental. Enquanto a emenda modificativa visa corrigir vícios da redação para adequar projeto à boa técnica legislativa, a emenda aditiva visa alterar valores entre categorias orçamentárias no orçamento da própria Câmara Municipal, garantindo recurso para manutenção das atividades do Poder Legislativo.



CÂMARA REMANEJA 260 MIL EM AÇÕES DA SAÚDE

